



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 191/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DIEGO DA SILVA ROZA, matr. 01.158-18, ADVOGADO**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2022, com direito a gozo no período de 19 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente